

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS.**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS, QUE TEM POR FIM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA TUBULAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS HOSPITAIS QUE ESTÃO SUBMETIDOS A INTERVENÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL (HOSPITAL DE CAMPANHA DOUTOR FRANCISCO ALVES E HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PONTE), PARA INSTALAÇÃO DE LEITOS A SEREM DESTINADOS AOS PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Rua Conselheiro José Júlio, Nº 427, Bairro: Centro, CEP: 62.010-820, Telefone: (88) 3613.2655, inscrita no CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63, Endereço eletrônico: fale@nortecgas.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 1918603-90-SSP-CE e do CPF nº 477.296.783-49, residente no município de Sobral, Estado do Ceará, domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 190, Bairro: Domingos Olímpio, Sobral-CE. Têm entre si justa e acordada a celebração do segundo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0395/2020-SMS**, referente a **Dispensa de Licitação Nº 044/2020-SMS**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19).


**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato nº **0395/2020-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 03 (três) meses, nos termos do art.57 da Lei Federal nº 8666/93 § 1º inciso III.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 19/04/2021 A 18/07/2021.

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

  
A

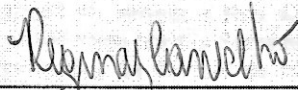
**CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:  
0701.10.302.0073.2376.33903900.1214000000  
0701.10.302.0073.2376.33903900.1220000002  
0701.10.302.0073.2376.33903900.2220000002.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 16 de Abril de 2021.




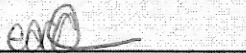
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE




JEAN CARLOS MASCARENHAS AGUIAR  
CPF nº 477.296.783-49  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF.: 059.203.379-06

2.   
CPF.: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

Secretaria da Educação, conforme anexo único desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de abril/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de abril de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 058/2021 - SME		
MATRÍCULA	NOME(DO(A) SERVIDOR(A))	VALOR
9304	ANA MARIA MENDES MELO ALVES	R\$ 500,00
17120	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	R\$ 400,00
16590	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	R\$ 400,00
9427	ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	R\$ 500,00
8901	CARLINDA MARIA LOPES BARBOSA	R\$ 400,00
4482	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	R\$ 500,00
9546	ELIANE MOURA DE SOUSA	R\$ 400,00
7089	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 400,00
9408	ESTALBER AMARANTE VIEIRA	R\$ 300,00
1044	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	R\$ 400,00
9397	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO	R\$ 400,00
15781	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	R\$ 500,00
16458	JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO	R\$ 400,00
16240	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	R\$ 300,00
15874	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	R\$ 400,00
927	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	R\$ 400,00
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	R\$ 400,00
15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 500,00
15910	MARCIA MARIA DE SOUZA	R\$ 400,00
9484	MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES	R\$ 400,00
19083	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	R\$ 300,00
8745	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	R\$ 300,00
639	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAIS	R\$ 300,00
15430	MARIA JALMA FERREIRA DIAS	R\$ 300,00
8236	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	R\$ 400,00
876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	R\$ 300,00
8359	RAIMUNDO IRAN FELIX DA SILVA	R\$ 400,00
17063	ROBERTO FERREIRO DE SOUSA	R\$ 500,00
16770	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	R\$ 400,00
8285	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	R\$ 300,00
15809	VANESSA MÔNICA ARAUJO SABOIA	R\$ 400,00
9154	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	R\$ 400,00

**PORTARIA N° 059/2021 - SME** - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei n° 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto n° 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação conforme anexo único desta portaria. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de abril/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de abril de 2021 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 059/2021 - SME		
MATRÍCULA	NOME(DO(A) SERVIDOR(A))	VALOR
15765	ANA MARIA MENDES MELO ALVES	R\$ 500,00
19049	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	R\$ 400,00
17074	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	R\$ 400,00
22974	ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	R\$ 500,00
9554	CARLINDA MARIA LOPES BARBOSA	R\$ 400,00
15803	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	R\$ 500,00
15833	ELIANE MOURA DE SOUSA	R\$ 400,00
15734	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 400,00
905	ESTALBER AMARANTE VIEIRA	R\$ 300,00
16993	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	R\$ 400,00
17038	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO	R\$ 400,00
17048	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	R\$ 500,00
17086	JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO	R\$ 400,00
16522	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	R\$ 300,00
16727	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	R\$ 400,00
15779	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	R\$ 400,00
16525	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	R\$ 400,00
16518	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 500,00
16531	MARCIA MARIA DE SOUZA	R\$ 400,00
632	MARIA DO CARMO CASTRO ARAUJO GOMES	R\$ 400,00
29551	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	R\$ 300,00
16488	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	R\$ 300,00
15807	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAIS	R\$ 300,00
16492	MARIA JALMA FERREIRA DIAS	R\$ 300,00
8507	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	R\$ 400,00
17076	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS	R\$ 300,00
15760	RAIMUNDO IRAN FELIX DA SILVA	R\$ 400,00
19084	ROBERTO FERREIRO DE SOUSA	R\$ 500,00
17082	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	R\$ 400,00
8744	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	R\$ 300,00
22982	VANESSA MÔNICA ARAUJO SABOIA	R\$ 400,00
15882	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	R\$ 400,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0102/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 11.263.101/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos da Atenção Básica padronizados II (Lista

Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 229/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 32.868,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.00 73.1.289.3.3.90.30.00.1.21 4.0000.00; 0701.10.303.0073.1.289.3.3.90.30.00.1.211.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Thiago Matos de Moura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS MS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0395/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA. CNPJ n° 04.485.540/0001-63. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 0016/2021-SMS, referente a adesão n° P140701/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico n° 005/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19). PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 19/04/2021 A 18/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jean Carlos Mascarenhas Aguiar. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS MS.

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 304/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. CNPJ n° 23.726.292/0001-40. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA - EFSFVS, no Município de Sobral. PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente aditivo terá por mais 90 (noventa) dias, iniciando dia 17/03/2021 e findando em 14/06/2021 para EXECUÇÃO, e 90 (noventa) dias iniciando dia 17/04/2021 e findando em 15/07/2021 para a VIGÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS MS.

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 304/2018-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP. CNPJ n° 23.726.292/0001-40. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto suprimir 1,34% (Uma unidade e trinta e quatro centésimos por cento) ao valor original do contrato n° 304/2018-SMS cujo objeto é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA - EFSFVS, no Município de Sobral. DO VALOR: O valor do presente ADITIVO DE SUPRESSÃO importa em R\$ 30.972,54 (Trinta mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondendo ao percentual de 1,34% (Uma unidade e trinta e quatro centésimos por cento), em conformidade com a legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS MS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0102/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1305/2020 - SME - PROCESSO Nº P149534/2021 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL KAYO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 35.206.677/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, bem como o Extrato de Informativo da Ata de Registro de Preços no 077/2020 - Pregão Eletrônico nº 084/2020, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, no bojo do Processo Administrativo no P146575/2021, publicado no Diário Oficial do Município no 1051, de 23 de Abril de 2021. **DO OBJETO:** O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS 01 E 02 (açúcar cristal branco) do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Enioeldo Fernandes Farias - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP. CNPJ: 10.616.533/0001-56. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos pacientes atendidos pela Atenção Especializada (CAPS e Unidade de Acolhimento) da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.149,50 (Trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.302 .0072. 2316.33903000 .1214000000; 0701.10.302 .0072. 2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.305 .0072. 2307.33903000 .1214000000; 0701.10.305 .0072. 2307 .33903000. 1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2021. **DATA:** 07 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME. CNPJ: 03.562.872/0001-31. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.394,00 (Dois mil e trezentos e noventa e quatro reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10 .302.0073. 2376 .33.90.30.00. 1290000000; 0701.10 .302.0073. 2376 .33.90.30.00. 12110000.00; 0701.10.122.0073.1360 .33.90.30.00. 12142100.00; 0701.10.301 .0072. 2283 .33.90.30.00. 22140000.00; 0701.10.301 .0072. 2283 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10.301 .0072. 2283 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.302 .0072. 2316 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10.302 .0072. 2316 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.301.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.301.0073.2418 .33903000. 2214210000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2021. **DATA:** 07 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME. CNPJ: 03.562.872/0001-31. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza e

Produtos de Higienização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10 .302.0073. 2376 .33.90.30.00. 1290000000; 0701.10 .302.0073. 2376 .33.90.30.00. 12110000.00; 0701.10.122.0073.1360 .33.90.30.00. 12142100.00; 0701.10.301 .0072. 2283 .33.90.30.00. 22140000.00; 0701.10.301 .0072. 2283 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10.301 .0072. 2283 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.302 .0072. 2316 .33.90.30.00. 1214.0000.00; 0701.10.302 .0072. 2316 .33.90.30.00. 1211.0000.00; 0701.10.301.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.301.0073.2418 .33903000. 2214210000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 25,00% aproximadamente do valor inicial do contrato, no qual o objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19, para atender as demandas do Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves, intervencionado pelo município por meio do Decreto nº 2377, de 20 de março de 2020, para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. **DO VALOR:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil), correspondendo ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento). **DATA ASSINATURA:** 07 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS,** publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1046, de 16 de abril de 2021, página 12. **ONDE SE LÊ:** OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0016/2021-SMS, referente a adesão nº P140701/2021, adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19). **LEIA-SE:** OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0395/2020-SMS, referente a Dispensa de Licitação Nº 044/2020-SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19). **ONDE SE LÊ:** PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 19/04/2021 a 18/10/2021. **LEIA-SE:** PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 19/04/2021 a 18/07/2021. Sobral, 07 de maio de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068-01/2021 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA VERLAINE DO NASCIMENTO SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE**